



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013 - ANO XV - N° 1218

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.076/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.076/2013
-> CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0501	2014	100	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	72.000
F	0601	0014	260	3.2.90.21	Juros s/ a Dívida por Contrato	5.000
F	0605	2150	260	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000
F	1102	2043	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	10.000
F	1801	2097	100	3.1.90.94	Indenizações e Resit.Trabalhistas	10.000
F	1501	2059	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	40.000
F	3006	0033	100	3.3.50.41	Contribuições	35.000
F	3008	2024	100	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Física	10.000
F	3011	1121	250	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	5.000
Total						R\$ 188.000

ANEXO II

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.076/2013
-> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0604	1022	260	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	0604	1020	260	3.3.90.14	Diárias Civil	1.000
F	1102	1202	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000
F	1102	1103	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000
F	1501	2059	100	3.3.90.30	Material de Consumo	9.000
F	1501	2059	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000
F	1501	2059	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	16.000
F	1801	2134	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000
F	3006	0012	100	3.3.50.43	Subvencões Sociais	35.000
F	3006	2243	100	3.3.90.35	Serviço de Consultoria	5.000
F	3008	1026	100	3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000
Total						R\$ 188.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.077/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria de Educação na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da **Secretaria de Educação na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.077/2013
-> CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0602	2050	240	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil	700.000
F	0602	2055	240	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil	500.000
Total						R\$ 1.200.000

ANEXO II

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.077/2013
-> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0602	2050	240	3.1.91.13	Obrigações Patronais	800.000
F	0602	2054	140	3.1.91.13	Obrigações Patronais	300.000
F	0602	2055	240	3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000
Total						R\$ 1.200.000



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.078/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 516.588,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 516.588,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.078/2013
> CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2025	280	3.1.90.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	82.685
S	0801	1116	190	3.1.90.14	Diárias - Civil	600
S	0801	2155	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000
S	0801	2222	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000
S	0801	2155	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000
S	0801	2156	280	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500
S	0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000
S	0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000
S	0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000
S	0801	1116	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500
S	0801	1116	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
S	0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000
S	0801	2116	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.038
S	0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.962
S	0801	2203	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
S	0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000
S	0801	2222	190	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	303
S	0801	2203	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total						R\$ 516.588

ANEXO II

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.078/2013
> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2202	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.000

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2.078/2013.

ANEXO II

Data: 05/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.078/2013
> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2025	280	3.3.90.30	Material de Consumo	35.000
S	0801	2222	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.288
S	0801	2154	190	3.3.90.30	Material de Consumo	12.388
S	0801	2204	280	3.3.90.30	Material de Consumo	42
S	0801	2154	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.317
S	0801	2202	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.584
S	0801	1176	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	263.314
S	0801	2025	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	152
S	0801	2154	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.413
S	0801	2223	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90
Total						R\$ 516.588

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, através da Comissão Especial de Licitação, por ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2013, torna público e de conhecimento dos interessados que receberá documentação de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, regularmente constituídas e localizadas no Município de Parnaíba, que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal convênio para realização de procedimentos de assistências hospitalar e ambulatorial, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o § 1º do art. 199 CF/88, Lei 8.080/90, Portaria 1.034/2010 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93, cujas datas para recebimento dos envelopes dar-se-ão em 06 e 07 de janeiro de 2014, das 08:00hs às 13:00hs, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Parnaíba - PI, 05 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 034/2013 - PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PETI AEROPORTO, BAIRRO JOÃO XXIII, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 19/12/2013, ÀS 11:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 220.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itáua, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 035/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 19/12/2013, ÀS 08:00 H;

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTES DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 05 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 036/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE PINTURA COMPLETA NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 06/01/2014, ÀS 11:00H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTES DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 037/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS DO BAIRRO MENDONÇA CLAK, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 19/12/2013, ÀS 12:30 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTES DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 09 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Ronaldo Portela de Oliveira, toma público que o local do evento disposto no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 – CLCA/PMP, cujo objeto é o PREGÃO PRESENCIAL VISANDO LOCAÇÃO DE SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE CAMARINS CLIMATIZADOS, LOCAÇÃO DE PALCOS COM COBERTURA E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "REVEILLON 2013" NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, foi retificado, ficando da seguinte forma: **Onde de lê: " Local - Beira Rio, leia-se: Local - Pedra do Sal,** nos itens de 01 a 06 do anexo I do edital. O mesmo encontra-se à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

Permanece inalterada a data de abertura do certame em epígrafe a qual será dia **16 de Dezembro de 2013, às 13:00h.**

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 09 de Dezembro de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares
Secretário de Governo